



PROCESSO Nº 314/16

PROTOCOLO Nº 13.892.499-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 227/16

APROVADO EM 12/04/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DOM BOSCO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 283/16 – Sued/Seed, de 04/03/16, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Ibaiti, em 17/12/15, de interesse do Colégio Dom Bosco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Siqueira Campos, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Dom Bosco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Odilon Leite Rodrigues, nº 1331, Bairro Nações, do município de Siqueira Campos, é mantido pelo Complexo Educacional de Siqueira Campos Ltda. Foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4686/12, de 30/07/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 28/08/12 até 28/08/17 (fl. 137).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3032/03, de 21/10/03, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3115/06, de 28/06/06, e a renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 4143/13, de 09/09/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir 17/07/11 até 17/07/16 (fl. 138).

#### **1.2 Organização Curricular**

O Ensino Médio está estruturado em 03 (três) séries.



PROCESSO Nº 314/16

Matriz Curricular (fl. 151)

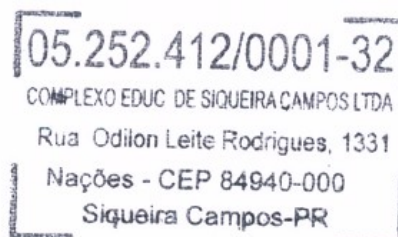
MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO 2015					
N.R.E.: 32 - IBAITI		MUNICÍPIO: 2680 - SIQUEIRA CAMPOS			
ESTABELECIMENTO: 00453 - COLÉGIO DOM BOSCO EI, EF e EM					
ENDEREÇO: Rua Odilon Leite Rodrigues, 1331 - Nações - Siqueira Campos - PR					
TELEFONE: (43) 3571-1971 - 3571-4622					
ENTIDADE MANTENEDORA: COMPLEXO EDUCACIONAL DE SIQUEIRA CAMPOS LTDA.					
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO					
TURNO: MANHÃ		MÓDULO: 40 SEMANAS			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2012		FORMA: SIMULTÂNEA			
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / SÉRIES		1ª	2ª	3ª
	ARTE		1	0	0
	BIOLOGIA		3	3	4
	EDUCAÇÃO FÍSICA		1	1	1
	FILOSOFIA		1	1	1
	FÍSICA		4	3	4
	GEOGRAFIA		3	3	3
	HISTÓRIA		3	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA		4	4	4
	MATEMÁTICA		4	4	4
	QUÍMICA		3	3	4
	SOCIOLOGIA		1	1	1
SUB - TOTAL		28	26	29	
DIVERSIFICADA	L.E.M - ESPANHOL		0	1	0
	L.E.M - INGLÊS		1	1	1
	PRODUÇÃO DE TEXTO		1	2	2
SUB - TOTAL		2	4	3	
TOTAL		30	30	32	

NOTAS:

- (1) MATRIZ CURRICULAR de acordo com a LDB N.º 9394/96.
- (2) 1º e 2º EM - 6 aulas diárias.
- (3) 3º EM - 6 aulas diárias, mais 2 aulas à tarde, semanalmente.
- (4) Hora /aula de 45 minutos

*Cristiane Dal Negro Alves*

CRISTIANE DAL NEGRO ALVES  
RG: 4.189.201-3 SESP/PR  
DIRETORA - ATO 04/2015





PROCESSO Nº 314/16

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 161)

SÉRIE/ ANO	MATRÍCULAS					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTE/EGRESSOS				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1º ANO	12	20	10	19	20	/	/	/	/	/	3	/	/	1	1	/	2	/	/	/	9	18	10	18	/
2º ANO	24	17	20	11	21	1	/	/	/	/	1	2	/	1	1	3	1	/	/	/	19	14	20	10	/
3º ANO	19	17	13	17	12	/	/	/	/	/	1	1	1	1	1	/	/	/	/	/	18	16	12	16	/

### 1.4 Comissão de Verificação (fls. 152 e 159)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 183/15, de 17/12/15, do NRE de Ibaiti, composta pelos técnicos pedagógicos: Helen Mari de Sá M. Marques, licenciada em Ciências Biológicas; Ellen Paula Kalisz, licenciada em Pedagogia; e Kelly Cristina Bordin Moura, licenciada em Ciências Biológicas, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação é importante evidenciar (fls. 153 a 158):

(...)

As salas de aula possuem tamanho adequado, com mobiliário, equipamentos e materiais suficientes. (...) Conta com rampas de acesso e banheiro adaptado. (...) A biblioteca ocupa um espaço amplo, com acervo bibliográfico atualizado e suficiente para atender a demanda. (...) Dispõe de laboratório de Biologia, Física e Química. (...) Laboratório de Informática com número suficiente de computadores. (...) Quadra poliesportiva. (...) Possui o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – CVE, válido até 06/11/16. (...) A Licença Sanitária encontra-se atualizada, vigente até 25/11/16. (...) O corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Ibaiti, em 01/02/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 160).

### 1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 163 e 164)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 340/16-CEF/Seed, de 29/02/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 314/16

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Dom Bosco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Siqueira Campos.

Da análise do processo, e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições básicas de infraestrutura, recursos humanos devidamente habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a proposta pedagógica, estando em conformidade com o artigo 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Constata-se que a instituição de ensino, em suas atuais condições, atende aos requisitos legais para o prosseguimento da oferta do curso.

Foi apensado ao processo a Vida Legal do estabelecimento de Ensino – VLE (fls. 167 a 169).

## II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Dom Bosco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Siqueira Campos, mantido pelo Complexo Educacional de Siqueira Campos Ltda., a partir de 17/07/16 até 17/07/21, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, quando solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari  
Relator



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 314/16

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de abril de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE